



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 113/2023 – TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 113/2023

Publicado em 18/07/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 113/2023 – TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1247/2023

Súmula: Institui Gratificação mensal a servidores públicos efetivos na Câmara Municipal de Cantagalo-PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

ART. 1º Ao servidor, do Legislativo Municipal, designado formalmente para exercer responsabilidades além da sua de concurso é devida uma gratificação temporária e especial pelo seu exercício, sendo criadas as gratificações nesta lei.

§ 1º O servidor designado responderá por todos os atos praticados no exercício das atribuições legais acrescidas às do cargo que ocupa.

§ 2º. Para fazer jus ao recebimento de gratificação, basta a designação formal do Presidente do Legislativo Municipal, devidamente publicada no Diário Oficial do Município;

ART. 3º Ficam criadas as seguintes as seguintes gratificações, conforme tabela abaixo:

DESIGNAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
I - Responsável Pelo Controle Interno: I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Câmara Municipal; II - Apoiar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional; III - Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente; IV - Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; V - Exercer o controle sobre a execução dos repasses realizados pelo Poder Executivo; VI - Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores". VII - Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade; VIII - Realizar o controle dos limites e	50%



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não; IX - Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000; X - Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada; XI - Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.	
II - Responsável pelo Setor de Recursos Humanos: I - Responsável por coordenar e controlar as atividades de gestão de pessoas, realizar atividades supervisionadas de rotinas administrativas na área de administração pública municipal ligada a gestão de pessoas; II - expedir a folha de pagamento com os respectivos holerites e guias de recolhimentos previdenciários; III - Responsável por inserir dados em sistema de folha de pagamento, sistema previdenciário e de informar quando necessário os tribunais competentes, elaborar as portarias de nomeação e exoneração de servidores, exigindo toda documentação necessária; IV - Publicar o cronograma de concessão de férias; V - receber, analisar e atualizar os documentos cadastrais dos funcionários; VI - executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições de folha de pagamento e atividades de recursos humanos; VII Solicitar e receber anualmente a declaração de bens atualizada dos vereadores e servidores; VIII - Responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do SIAP ou equivalente; IX - Cadastro e Registros Legais no sistema de informação Oficial.	40%

ART. 4º São requisitos básicos para receber gratificação:

I - Ser ocupante de cargo público, em caráter efetivo, do quadro próprio da Instituição.

II - Exercer responsabilidades além da sua de concurso.

ART. 5º A gratificação tratada na presente Lei, ou qualquer outra concedida pelo Chefe do Legislativo não incorporará definitivamente a remuneração dos servidores municipais.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ART. 6º As despesas decorrentes da aprovação desta Lei são suportadas pelo orçamento do Legislativo Municipal e poderão ser suplementadas caso se faça necessário.

ART. 7º Esta Lei vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo em 17 de julho de 2023;

JOÃO KONJUNSKI

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
 Dados: 2023.07.18 11:15:30 -03'00'



O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR. SR. JOÃO KONJUNSKI, CONVIDA VOSSA SENHORIA PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



DIA 21 DE JULHO DE 2023 ÀS 19H00

LOCAL: PAVILHÃO DA IGREJA MATRIZ IMACULADA CONCEIÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 113/2023 – TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 107/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 825.089,31 (oitocentos e vinte e cinco mil e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (transferência):
R\$ 7.743,31 (sete mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos)
II - Excesso de Arrecadação:
R\$ 601.901,00 (seiscentos e um mil novecentos e um reais).
III - Superávit Financeiro:
R\$ 215.445,00 (duzentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recurso: 00359 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS.

Art. 4º. - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livres); 00103 – FUNDEB – 5% Sobre Transferências Constitucionais; 00107 – MEC/FUNDE – Salário Educação; e 10027 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 5º. - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II, e III, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

Art. 6º. - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de julho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº	Decreto nº	Escopo	Previsão	Realizado
1806	107/2023	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	115.000,00	
		03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
		04.122.0030.2007 CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIO (ADM)		
		4.4.90.81.00.00 AQUISIÇÃO DE INVESTIT		
		541 10099 CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - 10099		
		05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	850,00	
		05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
		26.42.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
		1310 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
		05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.550,00	
		05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
		26.42.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
		3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1340 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
		05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.540,00	
		05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL		
		26.782.0050.1024 CONSTRUÇÃO DE PONTES PONTILHÕES E BUEIROS		
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
		1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
		05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.500,00	
		05.008 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		
		26.782.0050.2027 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		
		3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1600 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
		06 SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00	
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		3.3.71.78.00.00 RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		1801 00359 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS - 359		
		06 SECRETARIA DE SAÚDE	4.743,31	
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		10.301.0060.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		
		3081 00343 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343		
		06 SECRETARIA DE SAÚDE	4.743,31	
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		10.301.0060.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
		2140 00343 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343		
		06 SECRETARIA DE SAÚDE	250.000,00	
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		10.301.0060.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
		2172 00359 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS - 359		

Embrão por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no valor: 500,00 m

Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Descrição	Previsão	Realizado
06 SECRETARIA DE SAÚDE	251.001,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0060.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2241 00359 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS - 359		
06 SECRETARIA DE SAÚDE	4.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2313 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	900,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0070.2044 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	3.500,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0070.2044 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2740 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	200,00	
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0070.2047 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3310 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	8.645,00	
07.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
08.243.0070.2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3400 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.000,00	
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL		
12.361.0080.2051 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3500 00107 MEC/FUNDE - Salário Educação - 107		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		
12.361.0080.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3600 00103 FUNDES - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		
12.361.0080.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3781 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
13 SECRETARIA DE URBANISMO	1.500,00	
13.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
14.542.0060.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5420 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
88 ENCARGOS ESPECIAIS	83.250,00	
88.001 ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.0120.0086 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
5480 00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Embrão por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no valor: 500,00 m

Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Resumo acumulado	Recurso de crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	7.743,31	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	7.743,31
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	7.743,31
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	601.901,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	601.901,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	215.445,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	83.045,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	22.400,00

Embrão por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no valor: 500,00 m



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 113/2023 – TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023.

PAGINA 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 110/2023

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração à pedido da servidora Sra. BRUNA CONRADO, portadora da matrícula nº 3766-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Julho de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 020/2023 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias mediante laudo médico pericial à servidora: VERA LUCIA PONTAROLO DE MELO, portadora da matrícula 7463-1, com o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de Provimento Efetivo no Departamento da Saúde deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 23/06/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Julho de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h00min, no dia 03 de agosto de 2023**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PINTURA NA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR.**

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 13/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 105/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos devem ser baixados do site do Município: <http://cantagalo.pr.gov.br> ou solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 17 de julho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **14H00MIN DO DIA 31 DE JULHO DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PÁTIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS** conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 31/07/2023 às 14h00min (quatorze horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 17 de julho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
 ANO III - EDIÇÃO 113/2023 – TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 170/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

DEXTORA DA ATA: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 49.666.214/0001-90

Representada pelo Sr. ADEMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Preços Registrados:

LOTE/EMP	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	RS UNID.	RS TOTAL
1	TRAVE COMPLETA PARA CAMPO SUÍÇO COM 5,00X2,20MT, TUBO REDONDO EM AÇO TRAVE COMPLETA PARA CAMPO SUÍÇO COM 5,00X2,20MT, TUBO REDONDO EM AÇO DE CARBONO, FUNDO ZARÇAO COM PINTURA 3 POLEGADAS NA CHAPA 16 E REQUADRO 2 POLEGADAS 1,5MT DE PROFUNDIDADE	UN	16,00	1.500,00	24.000,00
2	TRAVE COMPLETA PARA FUTEBOL DE CAMPO COM 7,32X2,44MT, TUBO REDONDO EM AÇO TRAVE COMPLETA PARA FUTEBOL DE CAMPO COM 7,32X2,44MT, TUBO REDONDO EM AÇO DE CARBONO, FUNDO ZARÇAO COM PINTURA 3 POLEGADAS, CHAPA 16, REQUADRO 2 POLEGADAS 2MT DE PROFUNDIDADE	UN	8,00	1.800,00	14.400,00
3	TRAVE COMPLETA PARA FUTSAL OFICIAL CONFECCIONADA EM TUBO UN REDONDO EM AÇO TRAVE COMPLETA PARA FUTSAL OFICIAL CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO EM AÇO DE CARBONO FUNDO ZARÇAO COM PINTURA 3 POLEGADAS, CHAPA 16, COM DIMENSÕES DE 3M X 2M, REQUADRO EM TUBO DE 2" POLEGADAS 1,5MT DE PROFUNDIDADE	UN	8,00	1.100,00	8.800,00
4	PORTÃO 2,00X1,00MT TUBO REDONDO 2 POLEGADAS, FUNDO ZARÇAO COM PINTURA 3 POLEGADAS, CHAPA 16, REQUADRO 2 POLEGADAS, FUNDO ZARÇAO COM PINTURA ESMALTE SINTETICO	UN	12,00	500,00	6.000,00
5	PORTÃO DE DUAS FOLHAS DE 3,00X 1,50 MT CHAPA FRIZADA 1 POLEGADA, UN FUNDO PORTÃO DE DUAS FOLHAS DE 3,00X 1,50 MT CHAPA FRIZADA 1 POLEGADA, FUNDO ZARÇAO COM PINTURA ESMALTE SINTETICO	UN	4,00	1.400,00	5.600,00
6	PORTÃO DE CORRER TUBO 1 POLEGADA, COM TRILHO ALTURA 1,5MT, UN LARGURA 3MT PORTÃO DE CORRER TUBO 1 POLEGADA, COM TRILHO ALTURA 1,5MT LARGURA 3MT	UN	4,00	1.200,00	4.800,00
7	PORTA COMPLETA DE FERRO 2,10 ALTURA 80 CM LARGURA, COM FECHADURA, PORTA COMPLETA DE FERRO 2,10 ALTURA 80 CM LARGURA, COM FECHADURA, CHAPA FRIZADA, COM ZARÇAO E PINTURA	UN	10,00	700,00	7.000,00
8	PORTA COMPLETA 2,50 MT DE LARGURA 2,20 ALTURAS COM TRILHO E RONDANA, PORTA COMPLETA 2,50 MT DE LARGURA 2,20 ALTURAS, COM TRILHO E RONDANA, CHAPA FRIZADA 0,75MM, COM ZARÇAO E PINTURA	UN	8,00	1.650,00	13.200,00
9	CESSO PARA VIDRO	KG	90,00	976	87.840,00
10	TUBO PARA CERCA PONTALETE 2 POLEGADAS, COM ZARÇAO 1,5MM	MT	300,00	40,00	12.000,00
11	TUBO PARA CERCA PONTALETE 3 POLEGADAS, COM ZARÇAO 1,5MM	MT	300,00	60,00	18.000,00
12	CANTONEIRA 3/4 MT, COM ZARÇAO	MT	400,00	10,00	4.000,00
13	TELHA TRAPEZOIDAL 0,43	MT	300,00	50,00	15.000,00
14	TERÇA PERFIL U 50X25MM NS CH 25M	MT	400,00	15,00	6.000,00
15	PERFIL HIBRIDO NA GH 20M	MT	250,00	25,00	6.250,00
16	PERFIL 75X40MM NA GH 20M	MT	200,00	20,00	4.000,00
				TOTAL RS	88.900,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 62/2022-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL, SONORIZAÇÃO, FILMAGEM E FOTOS AÉREAS, NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATO Nº. 172/2023-PMC

CONTRATADO: PR DE OLIVEIRA CANTAGALO – ME

CNPJ: 21.484.482/0001-17

representada pela Sra. PAULA ROSA DE OLIVEIRA.

Itens Contratados:

LOTE/PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	RS TOTAL	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÓNIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÓNIA NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS	EVEN	50	899,00	44.950,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, COM SOM DE MÉDIO PORTE, SENDO NO MÍNIMO: 04 CAIXAS DE SOM DE ATÉ 4000W RMS; 02 MONITORES DE PALCO DE 1500W RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; 01 MESA DE SOM DE NO MÍNIMO 24 CANAIS; 01 POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1500W RMS; 01 POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 400W RMS; 01 NOTEBOOK E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA DE SOM.	EVEN	15	1.929,00	28.935,00
3	SERVIÇOS DE FILMAGENS E FOTOS AÉREAS COM DRONE SERVIÇOS DE FILMAGENS E FOTOS AÉREAS COM DRONE, QUALIDADE MÍNIMA DE 4K. OS ARQUIVOS DEVEM SER ENTREGUES DE FORMA DIGITAL A SECRETARIA REALIZADORA DO EVENTO).	EVEN	15	1.001,00	15.015,00
				TOTAL RS	88.900,00

Valor total contratado: R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais).

Data do Contrato: 17 de julho de 2023.

Vigência do Contrato: 18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

17	1	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARABOLDE 5/16 POR 3 POLEGADAS	UN	1.000,00	2,97	2.970,00
18	1	PARAFUSO ALTO BROCANTE 3/16 POR 3/4	UN	2.500,00	0,28	700,00
19	1	PERITE 5/16	UN	2.000,00	0,25	1.050,00
20	1	PU DE VEDAÇÃO - SAGHE	UN	100,00	34,80	3.480,00
21	1	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC VERDE MALHA 3 ARAMES 16 TELA ALAMBRADO GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC VERDE MALHA 3 ARAMES 16	MT	400,00	20,00	8.000,00
22	1	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA MALHA 6 ARAME 16	MT	600,00	13,00	7.800,00
23	1	TELA HDX. COL. BRANCA -1/2 BWG 24X1 50X50M	MT	600,00	14,00	8.400,00
24	1	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA MALHA 7,5 - ARAME 16 COM 1	MT	1.600,00	11,00	17.600,00
25	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA MIG.	HR	150,00	90,00	13.500,00
26	1	VIDRO CANCELADO TRADICIONAL INCLUI INCLUI INSTALAÇÃO	MT	100,00	129,00	12.900,00
27	1	RUFO MATERIAL GALVANIZADO COM PINTURA CORTE 40	MT	200,00	35,00	7.000,00
27	2	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE RUFOS COM CONSUMÍVEIS	HR	150,00	60,00	9.000,00
27	3	CALHAS CARTE 40	MT	200,00	70,00	14.000,00
27	4	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CALHAS COM CONSUMÍVEIS	HR	150,00	60,00	9.000,00
				TOTAL RS	264.938,00	

Valor total lotes: R\$ 264.938,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais).

Data da ata: 13 de julho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2023-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE LIVRO INFORMATIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, CEP 85160-000, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CONTRATO Nº. 88/2023

CONTRATADA: CELSO SCHNEIDER PIRES - ME, com sede na Rua Doze de Maio, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 02.392.097/0001-50, representada pelo Sr. CELSO SCHNEIDER PIRES, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.208.748-1 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 740.152.819-34.

VALOR DO CONTRATO: o CONTRATADO receberá o valor máximo total de R\$ 23.480,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais) pela execução do objeto.

Data do Contrato: 17 de julho de 2023.

Vigência do contrato: 17/07/2023 a 16/01/2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 113/2023 – TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023.

PAGINA 05



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 53/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 53/2023-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFO E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a seguinte empresa:

ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 49.666.214/0001-90, localizada a rua Presidente Prudente, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de **R\$ 264.938,00** (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais).

Cantagalo, 13 de julho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 29/2023-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LIVRO INFORMATIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** e adjudica o objeto a empresa:

• **CELSO SHNEIDER PIRES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.392.097/0001-50, no valor total de R\$ 23.480,00 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta reais).

Cantagalo, 13 de julho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 09/2023-CMC
Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023-CMC

Com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea "F", da Lei nº 14.133/2021, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo em tela, **AUTORIZO** a Contratação Direta, sob a forma de **Inexigibilidade de Licitação**.

Contratada: União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos – Uvepar.
CNPJ: 81.398.232/0001-41.

Objeto: 04 (quatro) inscrições para os vereadores Francisco Junior Piantkoski e Reinaldo Gomes da Silva e os servidores João Carlos Prestes Borges e João Pedro Veiga, contratação de curso de capacitação e aperfeiçoamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Cantagalo, inscrições para cursos de capacitação e aperfeiçoamento da Uvepar: **Método Consultor – Regime Jurídico Administrativo dos Servidores Públicos e considerações sobre o seu estatuto**, a ser realizado pela União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – Uvepar, a ser realizado de 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Curitiba/PR.

Valor da Contratação: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

Publique-se nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cantagalo/PR, 17 de julho de 2023.

Ciro José Abreu
Presidente da Câmara Municipal

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br